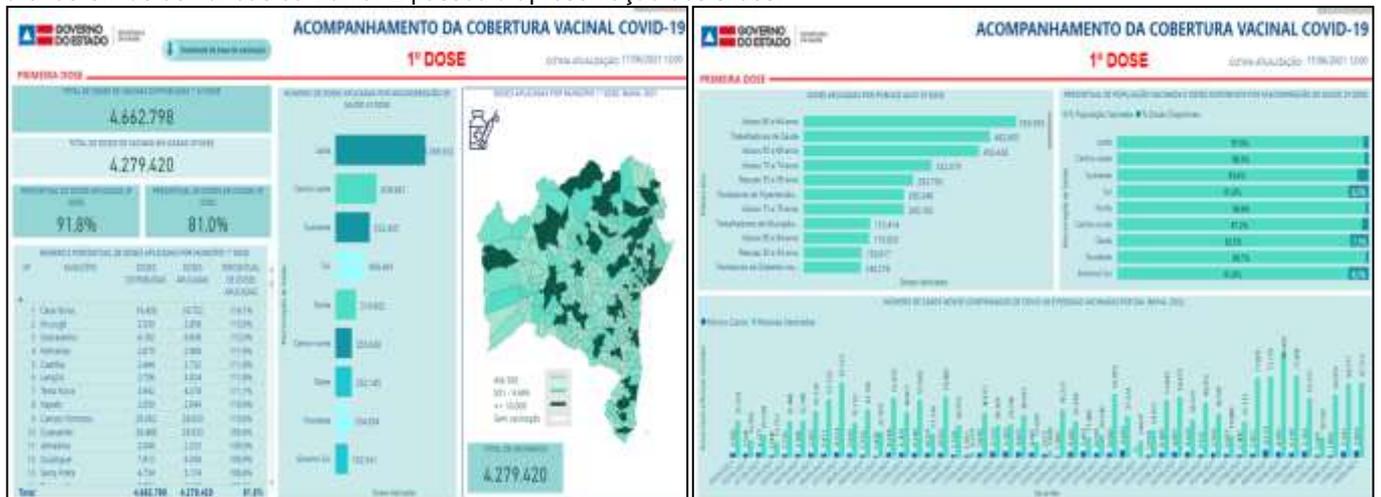


Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do GASEC/SESAB, por vídeo conferência, durante a pandemia de Coronavírus, com as presenças dos membros da CIB, Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário de Saúde do estado da Bahia e Coordenador da CIB, Stela Souza, Presidente do COSEMS, Membro da CIB e Coordenadora Adjunta, Rivia Mary de Barros, João Rodrigues de Góes Júnior, Jacqueline Silva do Bomfim, Cássio André Garcia, Leonardo Silva Prates, e dos suplentes José Cristiano Sóster, Naia Neves de Lucena, Marcelo de Jesus Cerqueira, Sílvia Alves Ferreira Carneiro, Geraldo Magela Ribeiro, Maria Alcina Romero Boulosa e Raul Moreira Molina Barrios. Às 15 horas e 05 minutos, a **Coordenadora Adjunta** declarou aberta a sessão da 20ª Reunião Extraordinária de 2021 da Comissão Intergestores Bipartite, e passou para pauta única da reunião: **1. GASEC/COSEMS: 1.1 Vacinação COVID-19**. O **Coordenador** cumprimentou a todos, agradecendo por terem atendido a convocação extemporânea, que achava pertinente, uma vez que as diferenças dos percentuais de vacinação entre os municípios estão ficando cada vez maiores e alguma coisa precisa ser feito, surpreendentemente o Ministério da Saúde se manifestou nessa semana, informando que os estados estão livres para adotarem critérios de distribuição. E conforme o entendimento desta CIB, não necessitariam seguir os critérios de distribuição das doses conforme os quantitativos que vêm sendo enviados, em termos de grupos prioritários, nesse sentido, tinham agora uma oportunidade única de corrigir estas assimetrias mediante o envio das doses para os municípios, com bases percentual da população a ser vacinada isso acima de 18 anos, corrigirá a situação, frequentemente reclamada por prefeitos e secretários, sobre seus municípios terem mesmo número de habitantes dos municípios vizinhos, mas a quantidade de vacinas que vinham recebendo é a metade, o que é difícil entenderem e explicarem isso para prefeitos e a população. Então a proposta é de fazerem a distribuição com base na quantidade de pessoas no município, em relação à população do estado da Bahia, tinham feito um mapeamento de todos os quatrocentos e dezessete municípios da população acima de 18 anos nesses municípios, dividida pela população da Bahia - quatorze milhões, quinhentos e treze mil pessoas – e tinham encontrado um valor percentual de cada habitante. **Vânia Rebouças, Coordenadora de Imunização da DIVEP/SUVISA**, cumprimentou a todos, agradecendo mais uma vez a participação e o empenho em fazerem a excelente vacinação em todo estado e para avançarem ainda mais no processo e na campanha de vacinação do estado, precisavam sempre adequar as estratégias, para atenderem às demandas da Bahia. E passou à apresentação dos slides:



Colocou o público-alvo na Bahia, em torno de cinco milhões a serem vacinados, de acordo com os grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Campanha, e, em relação a esse número, a Bahia tem uma cobertura bem elevada, chegando a quase cinco milhões de baianos vacinados. Quanto à metodologia de distribuição de vacinas do estado, disse que sempre houve uma transparência em todas as remessas enviadas aos quatrocentos e dezessete municípios, feitas de acordo com os critérios estabelecidos. Em nenhuma remessa as vacinas foram enviadas sem terem sido definidos e pactuados os critérios de liberação dos imunobiológicos, é muito importante deixarem todos os secretários e os gestores cientes de que estes quantitativos enviados visavam atender cada um dos grupos prioritários. Inicialmente, na primeira remessa de vacinas recebidas, tinham enviado 100 por cento das doses para os indígenas e começado também, naquele momento, o envio de doses para os trabalhadores de saúde, começando pelos que estavam na linha de frente do combate à Covid 19 e ampliando a distribuição depois por faixa etária, com as vacinas sempre liberadas de acordo com os critérios estabelecidos para cada um dos grupos prioritários. Mostrou na apresentação a D2, que pelo BI de hoje tem quase cinco milhões de baianos vacinados, já quase cinco milhões de doses distribuídas em todo o estado da Bahia e mais uma vez agradecia a todos. Em relação à pactuação, disse que a limitação foi uma decisão bem acertada no estado, de só receber doses o município que tiver 85 por cento das doses aplicadas, o que é muito bom, os estados vêm ligando para perguntar o critério de distribuição, para fazer todos os municípios seguirem juntos, é o que precisam, pois, toda a população precisa ser vacinada. Em relação aos grupos prioritários, informou que a grande maioria já foi vacinada, conseguindo-se atingir 100 por cento das coberturas para cada um destes grupos e chegando ao avanço da campanha. Estavam agora com outras propostas que já vinham acompanhando, como trabalhadores industriais, um grupo que não tem denominador para o município, assim como vários grupos prioritários, então, já na terceira remessa precisavam definir, distribuindo vacinas de acordo com o percentual da população de 18 a 59 anos e, como o Secretário falou, tem municípios já avançando para 30, 25 anos de idade, enquanto outros estão vacinando 40, 50 anos e precisavam andar juntos, sua preocupação é proteger todos os baianos.

135 faixa de 45 a 50 anos, receberá um percentual intermediário de 50 a 70 por cento, e de 70 a 100 por cento, e o que estiver com
136 100 precisa não precisa. Essa é a proposta para discussão e vinha recebendo ligações dos prefeitos e dos secretários
137 diariamente, querendo entender e ela podia assegurar que os municípios que mais avançaram são principalmente devido às
138 comunidades tradicionais, que receberam 100 por cento das doses necessárias desde o início da campanha. E se colocou à
139 disposição. **Leonardo Prates, Secretário Municipal de Saúde de Salvador e Membro da CIB**, parabenizou Fábio Vilas-
140 Boas, considerando este um momento histórico para a Bahia, e ratificou sua discordância em relação ao critério utilizado pelo
141 Ministério da Saúde para a distribuição de doses. Na sua visão é o critério que entorta um grupo prioritário e um grupo
142 majoritário, porque se Vitória do Espírito Santo consegue vacinar 72 por cento da população acima de 18 anos, ele não
143 entendia de saúde como Fábio Vilas-Boas ou todos aqui, mas da 1ª à 3ª série de escola tinha sido o melhor aluno em
144 matemática, então entendia um pouco e prioridade é uma fração do todo, não é um todo. Assim, os critérios adotados pelo
145 Ministério da Saúde transformam um grupo prioritário em grupo majoritário, é uma distorção muito grande que está
146 acontecendo. Comentou o que Vânia Rebouças disse de que a SESAB agiu com muita transparência e equidade, estava de
147 acordo e parabenizou o trabalho da SESAB, tem comorbidades, industriais, construção civil, mas pedia que lhe perdoassem, a
148 somatória de todos estes grupos prioritários é a população acima de 18 anos sendo isso que o PNO estabeleceu como público-
149 alvo da vacinação. Então estava de acordo com a proporção em relação à população acima de 18 anos, já que esse é o
150 público-alvo do MS e todos os baianos, os brasileiros, são iguais e quando Fábio Vilas-Boas faz essa proporção em relação
151 aos 18 anos, ele corrige uma distorção que lhe parecia equivocada, mas tinha uma discordância em relação ao critério, pois o
152 que todos estavam buscando, segundo os epidemiologistas e sanitaristas, é a vacinação de 70 por cento da população-alvo. E
153 disse que ele tinha que falar um pouco da sua função pública, Salvador já foi um pouco prejudicada em relação ao critério do
154 Ministério, já que Vitória do Espírito Santo está com 72 por cento e São Luiz com 70 por cento. Desse modo, Salvador está de
155 acordo com a distribuição dos 18 anos, mas entendia que tem discordância em relação aos 45 por cento, já que está buscando
156 a vacinação de 70 por cento do público-alvo e é isso que os sanitaristas dizem, e que esses 45 por cento fossem
157 transformados em 70 por cento. O **Coordenador** não entendeu a proposta de Leonardo Prates, de propor que só se reduza
158 para o que passou de 70 por cento e comentou que serão muito poucos municípios com redução das doses. **Leonardo Prates**
159 disse que, além do que o Secretário está colocando sobre uma referência interna para o estado, convocou esta CIB em um
160 momento muito oportuno, será referência para o Brasil, e acreditava que 70 por cento é o que estavam buscando e é quando o
161 corte deveria ser aplicado, porque, no caso de Salvador, já estão com 45 por cento. O **Coordenador** explicou que a proposta
162 aqui é 50 por cento. **Leonardo Prates** frisou que no *slide* consta 45 por cento, ao que o **Coordenador** ressaltou que está
163 errado no *slide* e que Vânia Rebouças tinha falado corretamente sobre 50 por cento. **Leonardo Prates** disse entender que,
164 epidemiologicamente, o que todos estavam em busca é dos 70 por cento, então Salvador entende que esse corte que está
165 sendo proposto de 50 por cento, deve ser em 70 por cento. O **Coordenador** respondeu que não tem problema, será menos
166 doses para ele, pois o que estavam propondo é que todos os municípios que vacinaram 50 por cento ou mais, tenham as suas
167 doses reduzidas para apenas 30 por cento do que receberiam e as doses seriam redistribuídas para o que tiver vacinado
168 menos de 50 por cento. Isso significaria uma injeção enorme de doses nos municípios que estão abaixo de 50 por cento, a sua
169 proposta flexibiliza bastante e basicamente retiraria poucas doses de pequenos municípios e praticamente não teria impacto
170 nenhum na alavancagem dos municípios maiores que estão com menos de 50 por cento. **Leonardo Prates** perguntou se ele
171 está propondo 50 por cento das doses recebidas em D1 e o **Coordenador** voltou a dizer que estavam propondo que os
172 municípios que já vacinaram mais de 50 por cento da população-alvo acima de 18 anos, a partir de amanhã recebam apenas
173 30 por cento das doses previstas, ou seja, se Guanambi tiver vacinado 60 por cento da população-alvo, ao invés de receber
174 100 por cento da quantidade amanhã, receberá um terço, a proposta é essa. **Leonardo Prates** colocou que Salvador está de
175 acordo e deu razão ao Secretário, lhe dando razão e que ele tinha errado na conta de matemática. O **Coordenador** disse que
176 tem duas variáveis que poderiam trabalhar aqui, trabalhar os 50 por cento, se quisessem que fosse 60 por cento e eles
177 poderiam trabalhar o tamanho da redução, e em discussão interna, sua proposta original era que se reduzisse à metade 50 por
178 cento das doses para municípios com mais de 50 por cento de cobertura, seria um número mais arredondado, podiam fazer
179 também uma terceira via, entre 50 e 70 reduzir a 50 por cento e, acima de 70, reduzir para 30 por cento, para que os
180 municípios não ficassem sem nenhuma vacina, o que teria impacto nas equipes de vacinação que seriam desmobilizadas, teria
181 gente demitida e não estarem vacinando geraria um descontentamento muito grande. A proposta é: hoje a média do estado é
182 42 por cento de vacinação, o que estiver acima de 50 por cento, receber 50 por cento das doses, e o que estiver acima de 70
183 por cento, receber 30 por cento, e com uma ou duas semanas reavaliariam a média do estado e, se tivesse chegado a 50 por
184 cento, subiriam o corte para 60 por cento. **Leonardo Prates** considerou uma boa proposta, em termos da equidade é o que o
185 SUS preconiza, todos subiriam e assim acaba a discussão, só deixava um adendo, que olhando os dados do Ministério, o
186 Município Florianópolis está com o percentual baixo da população de 18 anos vacinada, porque tem 50 por cento das doses
187 em seus estoques, claro que por causa daquela medida desta CIB, que colocou o corte de 85 por cento para poder receber
188 novas doses. Disse ser importante também vincular, porque em breve alguns municípios que não estiverem aplicando as doses
189 e a SESAB as tiver retido, todos dirão, que estes dez, quinze municípios serão marcha de freio enquanto não estiverem
190 conseguindo vacinar. Não sabia se o Coordenador está entendendo o que ele estava querendo chamar atenção, mas é para
191 terem cuidado, porque eles têm uma marca de 85 por cento para receber novas doses e estava de acordo, achava que foi a
192 coisa mais certa, mas logo o município poderá não vacinar. O **Coordenador** replicou para Leonardo Prates que está sendo
193 informado aqui que em alguma reunião tinham feito algo que ele não tinha conhecimento, a orientação inicial era para que
194 estas doses não fossem guardadas, não fazia sentido as doses serem guardadas, são para serem distribuídas aos municípios
195 que vacinaram mais de 90 por cento, como forma de os premiar, e estava sendo informado aqui que isso não está sendo feito.
196 **Geraldo Magela, Secretário Municipal de Saúde de Ilhéus e Membro da CIB**, colocou a que a equidade é fundamental,
197 todos lutam por isso, mas existem alguns desequilíbrios e não adiantava eles resolverem um desequilíbrio gerando outro, não
198 dava para tomarem como base o IBGE, ele não se perderia nesse cálculo do IBGE. Então, em cerca de 40 a 60 mil doses - e
199 não concordava também com o mesmo corte de 45 por cento, e acima de 70 por cento da população-alvo é aceitável - tinham
200 que ter cautela, porque cerca de 30 por cento dos municípios perderiam. Como o Governador fala, na época em que Teixeira
201 de Freitas entrou com ação contra o IBGE, que o IBGE não é parâmetro e agora eles tinham que ter muita atenção e ele não

202 podia concordar em tirar um desequilíbrio para gerar outro, achava que equidade é contemporizar e tem que ter um
203 levantamento socioeconômico, verem as questões de cada município, os que têm as faculdades, as grandes construções,
204 como Ilhéus e Porto Seguro, com muita gente no turismo, assim, achava que não é correto colocar o IBGE como parâmetro
205 único, pois gerará um desequilíbrio pior do que já está. **Stela Souza** falou que não tem outro parâmetro para seguir, deviam
206 tomar uma atitude, se colocando a favor do corte até 50 por cento e o município que tiver chegado a 70, receber 30 por cento,
207 nesse momento que está causando uma desigualdade muito grande, o município pode ser pequeno, outro ser maior, mas tem
208 que ter um parâmetro e propunha que trabalhassem inicialmente com esse parâmetro e a outra proposta é fazerem um
209 levantamento dos municípios, o que já foi colocado na CIB e, apesar de ser aprovado, não foi dado seguimento em função da
210 dificuldade de o COSEMS levantar, porque o município faria um censo, buscaria pelas unidades básicas e veriam como seria
211 com o sistema de informação deles, porque está sendo trazido o turismo, mas o turista não é para se vacinar no município,
212 sabiam disso, é para se vacinar no seu município, estava falando da população flutuante, mas ao se falar de construções, tem
213 vários lugares, não somente Ilhéus e Porto Seguro, os portuários, para quem a responsabilidade de vacinar é do município
214 onde está localizado o porto. Assim, são várias variáveis, acontecerá de pensarem no que podiam trabalhar em primeiro lugar,
215 porque precisavam já de um movimento e pelo menos tentarem encontrar uma noção melhor da população de cada município.
216 **Raul Molina, Secretário Municipal de Saúde de Muritiba e Membro da CIB**, corroborou com essa opinião quanto ao IBGE
217 não ser parâmetro e não 'cobrissem um santo e descobrissem outro', ultimamente o estado, para implantação das políticas
218 sociais, usa os parâmetros dos desenvolvimentos socioeconômicos nos polos, onde tem emprego, renda, faculdades, para
219 onde os municípios menores migram, como é o caso de Ilhéus, Camaçari e outros, que deixassem em aberto para que, além
220 do IBGE, fosse contemplado também o parâmetro socioeconômico, que em alguns municípios contempla e em outros não
221 contempla o sistema de corte, concordava plenamente com a segunda proposta do Secretário, porque não podiam
222 desmobilizar totalmente as equipes de saúde, estariam todos contemplados aqui. O **Coordenador** solicitou a Raul Molina que
223 explicasse o queria dizer com socioeconômico e **Raul Molina** deu exemplo de alguns municípios como Ilhéus - tinha
224 conversado muito com Geraldo Magela - e pelo IBGE o município está com cento e cinquenta mil habitantes, quando tem
225 perto de duzentos mil, porque muita gente migra para trabalhar lá e no censo passado esse pessoal foi colocado no local onde
226 morava. O **Coordenador** disse ter entendido, mas ele não estava lhe informando qual a tabela que seguiria. **Stela Souza**
227 comentou, sobre o que Raul Molina colocou, de usarem vários parâmetros de acordo com o município, que não dá para ser
228 assim, tinham que ter apenas um parâmetro, a sua sugestão é de trabalharem com o único que dispunham como oficial,
229 porque os outros não são e nem dá para trabalharem, não podiam trabalhar um município com um parâmetro e outro município
230 com outro, todos se perderiam, tinham que ter um único parâmetro, buscando alternativas para o qualificarem ou buscarem
231 outro parâmetro, não tinham outra saída. **Raul Molina** disse ter entendido que não é um parâmetro para cada município, mas
232 que tem outros parâmetros que são utilizados pelo governo do estado e o **Coordenador** falou que outros parâmetros não são
233 'um parâmetro' e que que ele lhe dissesse agora um critério objetivo que lhe permitisse calcular as doses de quatrocentos e
234 dezessete municípios. **Raul Molina** falou que tinha entendido que precisa do parâmetro oficial. O **Coordenador** disse que
235 Cabaceiras do Paraguaçu tem quatorze mil habitantes, Madre de Deus tem cinquenta mil, precisavam de uma tabela que
236 assistisse quatrocentos e dezessete municípios, na reunião com os prefeitos alguns sugeriram que se utilizasse o número
237 estimado pelas equipes de saúde da família, e isso é fácil para municípios com 100 por cento dos imunobiológicos
238 cadastrados, mas não têm, e se têm 50 por cento, não tem como estimarem isso. **Raul Molina** perguntou qual o parâmetro
239 utilizado pelos consórcios e o **Coordenador** falou que foi o IBGE e **Raul Molina** sugeriu utilizarem o da atenção básica para os
240 municípios que estão em desacordo com o IBGE. O **Coordenador** ressaltou que se ele fosse o secretário de saúde de um
241 município diria que o seu está em desacordo, que não tem quinze, mas cinquenta, que é o IBGE que está errado, de forma a
242 poder receber mais vacinas. **Geraldo Magela** ponderou que o município que já tem sede de faculdade não pode ser
243 sacrificado, cerca de 80 a 90 por cento dos funcionários, dos alunos, são de fora, não é apenas essa a questão, são vários
244 outros setores que colocam, não é possível perderem 40, 50 por cento de doses. O **Coordenador** retrucou Geraldo Magela,
245 falando que funcionários devem ser vacinados nos municípios onde residem e **Geraldo Magela** informou que foram colocados
246 nas sedes das faculdades. O **Coordenador** perguntou sobre a quantidade de doses que isso representa e **Geraldo Magela**
247 respondeu que são, no mínimo, duas mil doses. O **Coordenador** perguntou a população de Ilhéus, ao que **Geraldo Magela**
248 respondeu ser cerca de duzentos mil e, se utilizassem o IBGE, seria cerca de cento e sessenta mil. O **Coordenador**
249 acrescentou que isso representa 1 por cento do seu problema virtual, e pediu que não criassem problema aqui com exceções,
250 evidentemente que não teriam uma regra perfeita, entretanto, estava aberto para sugestões, apenas não podia ser sugestão
251 artesanal e calculando quantos habitantes têm, município por município. **Geraldo Magela** acrescentou que, no caso Ilhéus, não
252 podia dar consenso em uma situação em que perderia 40 por cento de doses, não sendo possível ser sacrificado em cerca de
253 20, 30 por cento de doses. **Stela Souza** disse estar de acordo com o Coordenador e falou para Geraldo Magela observar que,
254 ou eles tinham um parâmetro oficial para todo mundo, ou tinham apenas o IBGE para usarem, pelo menos por enquanto, e
255 dentro de uma semana ser avaliado o que isso estiver significando, porque eles tinham várias questões que fazem com que
256 modifiquem o perfil da população dos municípios. Salvador, por exemplo, poderia colocar que tem porto, marinha, exército,
257 aeronáutica, grandes hospitais, muitos trabalhadores de saúde, se fossem trabalhar olhando para cada município, levariam o
258 resto do ano avaliando cada um, o município dela tem que ser revisto que parâmetro usar, por enquanto só tinham um
259 parâmetro se alguém tiver alguma sugestão de tabela ou um estudo reconhecido para ser utilizado, que lhes apresentasse
260 esse estudo, porque não existe a possibilidade de um município trabalhar de uma forma e outro diferentemente. Se vissem
261 hoje o que aconteceu com quilombolas, que fosse o correto ou não, mas tinham feito com município onde a maioria da
262 população é Quilombola e deu no que deu, ficava parecendo que os outros municípios, ou são incompetentes e não estão
263 vacinando, ou foram relegados a segundo plano e não receberam a quantidades de doses necessárias e isso criou um
264 transtorno entre os municípios, os prefeitos, secretários em todo o estado e agora fariam a mesma coisa, perguntando se a
265 ideia é eles melhorarem isso. **Geraldo Magela** propôs manterem, então, o mesmo critério, dizendo que não é possível Ilhéus
266 perder 20, 30 por cento das suas doses pelos critérios do Ministério. **Leonardo Prates** colocou que, em termos de critério
267 populacional, Geraldo Magela está se referindo como, se Salvador tivesse hoje, por exemplo, em dois mil e vinte e um,
268 trezentos milhões de habitantes e Ilhéus estivesse em dois mil e quatorze, com cento e dez mil habitantes, e como ele disse a

269 população estando com duzentos mil habitantes, e que perderia com esse critério, mas o que ele tinha que analisar em relação
270 à proporção da Bahia é o que tem de habitantes no IBGE para dois mil e quatorze e a proporção de Ilhéus em relação a estes
271 habitantes e comparar, porque é como Fábio Vilas-Boas está falando. E o que Geraldo Magela alega é 40 por cento de perda,
272 e não é porque Fábio Vilas-Boas trabalhará apenas o número de habitantes de Ilhéus, mas o número total de habitantes da
273 Bahia e, para acharem a proporção de doses, multiplica esse indicador, por isso que Fábio Vilas-Boas diz que não pode ser
274 artesanal e ele está de acordo, não tem como fazer, se não for dessa forma, ou seja, multiplicando por cada lote que chegar.
275 Desse modo, multiplica o número de habitantes de Ilhéus em dois mil e quatorze pela população da Bahia, e multiplica o
276 número de habitantes em dois mil e vinte e um pela população da Bahia e ele verá que há distorção. E perguntou se é isso que
277 ele está falando e disse que não tem como ser, porque a Bahia também cresceu de dois mil e quatorze para dois mil e vinte e
278 um, e, se aumentou o denominador, a proporção diminui. **Stela Souza** agradeceu a Leonardo Prates, colocando que, pelo seu
279 raciocínio, se vai nessa lógica e pedia licença ao Coordenador da CIB, porque eles, representantes do COSEMS na CIB,
280 estavam aqui para defender os quatrocentos e dezessete municípios. Pediu desculpa a Geraldo Magela, mas precisava repetir
281 que não podiam trabalhar voltados para município 'A' ou 'B', tinham que pensar nos quatrocentos e dezessete municípios que
282 cobram uma posição desta CIB, com relação à distribuição de doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde, tinham
283 discordado e hoje queriam encontrar um consenso para trabalharem de forma cuidadosa com a população, repetindo que com
284 uma a duas semanas avaliariam o que fosse acontecendo. Não dava para ela receber diariamente 30 a 40 *cards* - e deve
285 chegar também para o estado - o município 'A' vacinando faixa etária de 20 anos e não ter chegado ainda a 50, ou seja, são
286 vários os problemas, além de outra coisa importante, que é o fato de os segmentos estarem lhes pressionando como se eles
287 pudessem aprovar a vacinação a partir do momento em que se trabalha por idade, eles alcançariam todos estes segmentos
288 que tanto têm sido cobrados e eles não tinham autorização para liberarem a vacinação. Lembrou que o Ministério Público
289 Federal havia recomendado que a CIB não aprovasse mais nenhum público que estivesse fora do plano, mas a CIT aprovou a
290 vacinação por idade e nesse momento estavam seguindo a lei de forma tranquila, sem ter nenhum problema e ela garantiu que
291 terá uma repercussão muito maior com os municípios. **Geraldo Magela** se desculpou por não concordar com Stela Souza e
292 sugeriu uma reunião deles com o COSEMS, falava em nome de cerca de 30 ou talvez 40 por cento dos municípios que
293 perderão sim e, se tem muitos municípios perdendo. o COSEMS tem que fechar uma posição. E não concordava também em
294 ser por idade, não é possível alterar a regra no meio do jogo para beneficiar grandes municípios, tinham que ter cautela, o
295 COSEMS deve vir a esta mesa para discutir, eles tinham obrigação de darem dissenso, porque o COSEMS não está fechado
296 em uma posição e tem que ser democrático, 30 a 40 por cento dos municípios perderão, estava falando para o COSEMS fazer
297 o que tem que ser feito e fechar uma solução. **Cássio Garcia** falou que Geraldo Magela está falando em perder e que fossem
298 sinceros, se ficasse da outra maneira daria no mesmo, receberiam a mesma coisa e agora receberão até mais, ele só perderia
299 de fato se não corrigissem o IBGE e hoje não corrigiriam, tem mais doses para chegar, estavam falando em uma reunião da
300 CIB para fazerem uma pactuação quanto às doses que estão chegando hoje à noite e amanhã pela manhã. Acrescentou que
301 nesse momento não há perda, os que que estão deixando de receber são os que antes tinham recebido a mais e estavam
302 equacionando para diminuir a diferença e terem uma vacinação linear na Bahia, avançando. E comentou que chegará um
303 momento em que sua população do IBGE está baixa e ele ficará atrás, isso se não conseguissem corrigir antes, mas na
304 pactuação de hoje não tem perda para nenhum município, só tem de equacionar as diferenças, nesse momento o que estavam
305 lutando é para verem qual o dado oficial que utilizariam, porque o IBGE não está dando conta. Assim, Ilhéus e muitos
306 municípios estão desatualizados, essa é a grande dificuldade daqui para a frente, sobre a população a ser utilizada, o
307 parâmetro que buscariam para conseguirem ser mais próximo do real. Neste primeiro momento, se não alterassem nada da
308 CIB anterior, todos os municípios estariam recebendo a mesma coisa, não haveria perdas, e agora estavam equacionando,
309 futuramente, sim, mas se encontrassem um parâmetro, um indicador para corrigir o IBGE é isso que queriam, não sabiam
310 ainda. **Jacqueline Bomfim, Secretária Municipal de Saúde de Coribe e Membro da CIB**, comentando o colocado por
311 Geraldo Magela, sobre o COSEMS não estar coeso com sua opinião, disse que o COSEMS está sim, com relação à idade, é
312 condição de se adequar. E com relação a equacionarem as discrepâncias, considerando os percentuais de cobertura dos
313 municípios, comentou que Cássio Garcia fez uma colocação muito clara sobre como está o IBGE, teriam que encontrar uma
314 forma de fazer com que essa conta se aproximasse, e que há poucas semanas eles tinham recebido a recomposição de doses
315 com a informação dada pelo município, tendo municípios que eles sabiam terem informado o número de profissionais de saúde
316 que provavelmente não é o número real, mas não via como essa proposta prejudicaria algum município e nem como algum
317 deixar de receber, mas o que se quer é fazer com que o processo de distribuição tenha mais equidade e considere a todos e
318 que parassem de aprovar grupos específicos semanalmente, porque todos os grupos são prioridades e todas as pessoas são
319 prioritárias. Então, a distribuição por faixa etária é a mais correta e, assim, fica apenas a questão de percentuais para
320 equacionarem com relação às doses que estão chegando e não podia deixar de se colocar, como Stela Souza, de que tinham
321 que tratar os municípios do estado como um todo, e agradeceu. **Vânia Rebouças** disse que, para deixar todos muito
322 tranquilos, estavam pensando agora em um corte de 50 por cento, e são apenas cinquenta e oito municípios com cobertura
323 acima de 50 por cento e trabalhariam para alcançar 100 por cento de cobertura dos quatrocentos e dezessete municípios.
324 Então, com o avançar da vacinação observariam e tentariam corrigir qualquer discrepância de dados, tendo sido assim para D2
325 dos vacinados, independentemente do município de residência, tinham garantido o envio da Coronavac D2 e enviado doses
326 para todos os municípios que sinalizaram que precisavam, independentemente do quantitativo que tinham recebido. Referiu
327 teve município que recebeu três vezes mais D2 do que D1, nenhum baiano deixou de receber a segunda dose por falta de
328 vacina e se algum precisasse sinalizar, estariam aqui, é o papel do estado garantir isso para os quatrocentos e dezessete
329 municípios e esse avanço igualitário. Precisavam avançar juntos, todos são baianos, independentemente de estarem na capital
330 ou no interior, garantir que todos avançassem e, se tinham observado que tem estas discrepâncias por conta das estimativas, e
331 alguns municípios já avançando, precisavam arrumar e honestamente, o critério do IBGE ainda é o mais fidedigno possível,
332 mesmo seu último censo tendo sido de dois mil e dez, falava isso porque, ao utilizarem parâmetros de registro do ano anterior
333 do próprio município, muitos municípios reclamaram, porque no ano anterior o município não tinha registrado corretamente.
334 Assim, para os grupos prioritários que os municípios receberam um pouco a menos do que o que tinham de fato a receber, o
335 IBGE ainda é o banco mais fidedigno que dispunham e estariam sempre à disposição para corrigirem qualquer avanço. Repetiu

336 que apenas cinquenta e oito municípios estão com cobertura acima de cinquenta por cento e não tinha por que os demais
337 municípios ficarem preocupados, quando conseguissem esse patamar de cinquenta, provavelmente o subiriam e seguiriam
338 subindo até todos alcançarem 100 por cento, que é o objetivo do estado, receberem vacinas para vacinarem 100 por cento dos
339 baianos e, à medida que fossem avançando, fariam as avaliações. E se colocou à disposição, confirmando que as reuniões
340 acontecem semanalmente e agradeceu mais uma vez a participação, reforçando que o IBGE ainda é o mais correto e fidedigno
341 possível. **Eleuzina Falcão, Coordenadora da Coordenação de Doenças e Agravos Transmissíveis da DIVEP**,
342 fazendo uma complementação a Cássio Garcia e na linha do que Vânia Rebouças falou, comentou que o programa nacional
343 e o estadual de imunizações têm trabalhado historicamente com o IBGE e lembrava que todas as estimativas de bases
344 populacionais trazem grandes distorções, observavam isso no IBGE porque é com o que trabalhavam diuturnamente. Então,
345 para cada estimativa e sistema que se trabalha existe maior possibilidade de identificarem as dificuldades e as limitações, mas
346 que são corrigidas, e a maior prova de correção que se tem é o controle de doenças e agravos preveníveis por vacinação
347 no estado, a partir da estimativa e das correções que são feitas posteriormente. Lembrava destes dados e indicadores porque,
348 quando se tem dúvidas a respeito dos processos, há que se recorrer historicamente aos resultados. **Stela Souza** agradeceu a
349 Eleuzina Falcão, salientando que a técnica falando é muito importante pois é o histórico e **Vânia Rebouças** pediu que
350 desculpassem sua fala anterior, retificando que são cinquenta e sete municípios com cobertura maior que 50 por cento.
351 **Geraldo Magela** colocou a necessidade de entenderem que existe o consenso acerca da idade e não há consenso acerca de
352 alterar critérios e chamava atenção principalmente sobre ser alterado um critério sem estudo, desculpassem, mas tem uma
353 falha aí e há prejuízo sim para os municípios. E sugeria algo de bom senso, adiar uma semana para se fazer um estudo e,
354 tendo um critério concordado por todos, se eles querem alterar um estudo, não dava para fazerem empiricamente,
355 representarem os quatrocentos e dezessete municípios sem um estudo, desculpassem, mas não havia consenso e disse que
356 isso é defender. O **Coordenador**, querendo fazer um encaminhamento, falou a Stela Souza para aprovarem hoje a vacinação
357 com percentual de 100 por cento por idade. **João Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde de Itaberaba e Membro da**
358 **CIB**, cumprimentou a todos, entendia que não podiam postergar a decisão de corte, que é acertada para corrigir esta distorção,
359 e se fosse jogar para 70 por cento assistiriam essa distorção crescer ainda mais. Comungava então com a ideia de fazerem
360 essa linha de corte imediata, em 50 por cento, destinando 50 por cento das vacinas para esse município e o que estiverem
361 acima de setenta, manter trinta. Sobre a distorção do IBGE que Cássio Garcia falou, disse que engloba todos os municípios e
362 não podiam os impedir de avançar nesse momento, porque a qualquer hora pode ter uma reunião da CIB em que se sugira
363 novos critérios a serem adicionados. Ao longo das semanas vinham acrescentando e contribuindo, para poderem fazer da
364 melhor forma, mas não há como postergar essa decisão, porque vinham assistindo as distorções e discrepâncias se
365 acentuarem ainda mais. **Stela Souza** não concordou com João Rodrigues e falou que, se não foi encontrado outro parâmetro,
366 tinha que ser mesmo IBGE, tendo até que discordar do Ministério da Saúde quanto ao repasse para o estado e o cálculo da
367 população do IBGE que utiliza hoje para o estado. **João Rodrigues** disse que, para respeitarem a ideia do IBGE, somassem a
368 essa decisão a ideia de vacinarem por residência, não sendo mais os critérios de educação, construção civil e da parte
369 industrial, mas por residência, o que preserva um pouco mais o dado populacional que vem sendo gerado. **Stela Souza** falou
370 ao Secretário que a proposta está colocada, a argumentação já foi explanada e que colocassem em votação, se alguém desse
371 dissenso, que ficasse registrado na Ata, porque o grupo da Diretoria COSEMS deu o consenso para trabalharem hoje essa
372 meta de colocar por idade, está registrado no *whatsapp* e alguém que desse dissenso responderia a todas as cobranças que
373 têm sido feitas ao COSEMS e os membros do COSEMS sabem das cobranças feitas à Diretoria e ao estado, sugerindo ao
374 Secretário colocar em votação e, quem desse dissenso ou se abstivesse, que se pronunciasse. **João Rodrigues** perguntou a
375 Stela Souza se o critério estabelece o corte para o município que estiver com o percentual acima, e se as doses
376 remanescentes seriam distribuídas igualmente para os demais municípios, ao que **Stela Souza** respondeu que é o
377 percentual, foi o que Vânia Rebouças colocou. **Raul Molina** comentou que, se não tem consenso, o ideal é votação, e **Stela**
378 **Souza** confirmou que é votação e quem não desse consenso que falasse, para ficar registrado, eles não podiam se
379 responsabilizar com o que está ocorrendo com os municípios, para isso, preferia que o membro da CIB e representante do
380 COSEMS que traz a demanda dos municípios, dessem o dissenso de forma oficial. O **Coordenador** pediu para colocar
381 novamente na tela o *slide* com a proposta e disse que primeiramente é para vacinar 100 por cento das pessoas por idade e é
382 essa a primeira proposta que tem que ser votada, de deixarem de vacinar por grupos e passarem a vacinar 100 por cento por
383 idade, mas tendo que ser item separado, não seria mandado 100 por cento das doses para todos, mas que todos aplicariam
384 por idade. **Leonardo Prates** comentou que se foi encaminhado um lote para todos para ser aplicado por idade, e como todo
385 mês estão surgindo, por exemplo, novas gestantes, os públicos de comorbidades, perguntava o que fariam com estas pessoas
386 que teoricamente percebem seu direito - se referia agora à questão jurídica, para não virem a ter uma avalanche de liminares -
387 e ficava sua sugestão de 95 por cento, a fim de disporem de vacina para estes retardatários, que têm o direito, para os
388 municípios não sofrerem essas liminares, que os fazem parar a vacinação para poderem responder à liminar. O **Coordenador**
389 reforçou que a proposta é não mais vacinar por comorbidade, porque até esse momento, para as pessoas com doenças
390 crônicas, as mais importantes já foram vacinadas e o indivíduo que tiver uma doença surgida e a ser diagnosticada agora,
391 como uma hipertensão por exemplo, não evoluirá para um estágio grave de uma semana para outra e essa pessoa já foi
392 vacinada. Achava, em relação à gestação, que foi bem-sinalizado como problema e ele não tinha pensado nisso, podendo
393 surgir outros argumentos, mas, considerando que a cada semana tem um número de novas gestantes que não deve passar de
394 vinte mil por mês, então em todo o estado Bahia tem por volta de mil e setecentas por dia, são cinco mil por semana para todo
395 o estado. Estavam distribuindo quatrocentas mil doses por semana, o que representa 1 por cento de doses que serão
396 necessárias, então não impactaria muito, podiam deixar os 100 por cento e colocarem um adendo na proposta, acrescentando
397 "exceto gestantes" ao texto. Assim, não precisavam reservar doses para quando aparecerem as gestantes para se vacinarem,
398 pois 1 por cento não fará falta e se alguém pensasse em alguma exceção, precisava ser incluída agora, e citou os novos
399 trabalhadores da saúde, empregados recentemente e solicitou a Nanci Salles que encaminhasse para a votação. **Nanci Salles**
400 lhe perguntou e aos demais membros se colocariam cada item em apreciação ou toda a proposta e o **Coordenador** falou que
401 o item da vacinação sobre 100 por cento tinha que ser o item destacado, porque dele depende o resto. **Nanci Salles** colocou
402 se podiam então seguir esse item já estando mesmo e em seguida a distribuição das doses considerando estimativa

403 populacional de 18 anos ou mais, 'com exceção de gestantes e novos trabalhadores de saúde', seguindo o próximo item que
404 está na proposta. O **Coordenador** replicou que não se trata de considerar, porque considerar é aplicar 100 por cento das
405 doses das vacinas para primeiras doses, porque na segunda teve gente que já foi vacinada. **Nanci Salles** perguntou se podia
406 seguir com os demais itens e o **Coordenador** falou que são apenas dois itens e o segundo seria 'vacinar/aplicar as doses da
407 vacina de acordo com o percentual'. **Nanci Salles** voltou a checar se não seria 'distribuir as doses da vacina', ao que o
408 **Coordenador** disse que é 'distribuir as primeiras doses das vacinas', porque as segundas são reflexo das primeiras, de acordo
409 com o percentual da população de cada município, em relação à população total da Bahia, adotando-se o IBGE. **Geraldo**
410 **Magela** deu dissenso para este item e **Cássio Garcia** falou que não tem outro indicador e perguntou a Geraldo Magela qual é
411 o outro e **Geraldo Magela** disse que a alternativa é fazerem o estudo. **Cássio Garcia** replicou que dessa forma o estudo teria
412 que ser feito até a próxima semana, hoje disparavam o processo, depois buscariam a solução e no final estarão todos com 100
413 por cento. **Geraldo Magela** ponderou que pode se fazer algo híbrido, não dava para ser somente o IBGE porque sacrifica
414 vários municípios, não é apenas uma questão de consenso, é apenas se fazer um meio termo. O **Coordenador** explicou que
415 ele poderia dar seu dissenso no próximo item, que é o de 'reduzir a dose', por enquanto é apenas 'distribuir proporcionalmente
416 a população', esse item podia passar, e retirassem essa frase e o terceiro, talvez seria 'distribuir novamente as primeiras doses
417 das vacinas, considerando a cobertura vacinal da população alvo de 18 a 59 anos; no item anterior a população tem que ser
418 colocada de acordo com o percentual da população alvo acima de 18 anos de cada município, da seguinte forma: "municípios
419 com cobertura maior do que 50 por cento da população alvo, receberão metade das doses"; 'municípios com cobertura maior
420 de 70 por cento receberão 33 por cento das doses'; as doses excedentes subtraídas dos municípios com mais de 50 por cento
421 de cobertura serão distribuídas equitativamente entre os municípios com menos de 50 por cento mais um, com cobertura
422 inferior a 50 por cento mais um. Falou também que serão realizadas as CIB semanais para revisão do valor de corte com base
423 na média de cobertura estadual. **Geraldo Magela** perguntou ao Secretário se não dava para baixar de 50 por cento para 30
424 por cento, e se não daria para, onde está sendo colocado 'para quem já atingiu reter 50 por cento das doses', ao invés de reter
425 50 por cento das doses, reter 30 por cento. O **Coordenador** respondeu que sim, pois, está em votação e cada um escolhe o
426 número. **João Rodrigues** colocou como problema porque isso postergaria a correção da desigualdade e estavam buscando
427 corrigir. **Leonardo Prates** disse que não tinha entendido a proposta e o **Coordenador** lhe aclarou, ao invés de ser 50 por
428 cento, ser apenas 30 por cento. **Stela Souza** não concordou, sugerindo que deixassem 50 por cento, que é a proposta para
429 tentarem reduzir essa desigualdade de forma mais rápida. **Cássio Garcia** reforçou para Stela Souza que é essa a proposta de
430 Geraldo Magela. **Stela Souza** retrucou, dizendo que a proposta de Geraldo Magela é, ao invés de receber metade das doses,
431 receber 30 por cento. O **Coordenador** replicou que não é isso, que Geraldo Magela quer receber 70 por cento, e que reduza
432 apenas 30 por cento e **Stela Souza** quis saber se para município com cobertura maior que 70 por cento, é 33 por cento,
433 porque perfaz um terço. O **Coordenador** disse que é: 'acima de 90 por cento, não receber'. **Stela Souza** solicitou a Nanci
434 Salles para corrigir onde consta 'exceto gestantes', para 'exceto gestantes e puérperas' e o **Coordenador** acrescentou,
435 'gestantes, puérperas', e em puérperas deixarem lactantes, pois as lactantes que surgirem já foram vacinadas antes, como
436 gestantes. **Stela Souza** explicou ao Secretário porque estava falando puérpera, e lembrava que tinham feito a ressalva de que
437 precisavam descobrir o que está acontecendo, porque tem muita gestante que não está tomando vacina, Salvador tem busca
438 ativa, vários municípios fizeram busca ativa e não estão conseguindo, algumas estão recusando a se vacinar, então que
439 deixassem aí puérperas, porque pode ter gestante que não se vacinou e como puérpera estivesse querendo se vacinar, e se
440 podia ser deixarem 45 dias de notificação. O **Coordenador** falou para reverem, então, maior que noventa não receberão até a
441 população e a média estadual chegar a noventa, e podiam colocar essa colocação também nos outros. **Geraldo Magela** fez
442 outra proposta, para aliviar outra questão, explicando que ao ter proposto 30 por cento, é 30 por cento nessa semana e na
443 seguinte ser 50 por cento, só para avaliarem; assim, ficavam próximos de um acordo e vários secretários não estão fazendo
444 conta. Como Leonardo Prates, ele estava apenas propondo 30 por cento para todos saberem o tamanho da redução e, na
445 próxima semana, 50 por cento, comentando que é praticamente igual. **Stela Souza** o retrucou, comentando que não apenas
446 Leonardo Prates está fazendo conta, mas ela, os secretários e todos os seus técnicos também estão, e reveriam na próxima
447 semana, sendo para isso que faziam reuniões da CIB. **Geraldo Magela** insistiu com sua proposta, de 30 por cento e depois 50
448 por cento, o que considerava um crescimento, para sair já acordado. **Nanci Salles** sugeriu que o Secretário e Stela Souza
449 colocassem a proposta em apreciação e o **Coordenador** solicitou que encaminhassem enumerando os itens, o item 1 já foi
450 aprovado, e colocassem o item 2 em votação. **Nanci Salles** então colocou: 'distribuir as primeiras doses das vacinas de acordo
451 com o percentual da população alvo acima de 18 anos de cada município, em relação ao total da população da Bahia,
452 conforme estimativa do IBGE'. O **Coordenador** salientou que isso significa que Ilhéus receberá 5 por cento da população da
453 Bahia, Salvador 15 por cento, Lauro de Freitas 7 por cento e assim por diante, e perguntou se isso tem algum desconforto ou
454 alguém não concordava. **Geraldo Magela** frisou que o desconforto é o IBGE, que sacrificará Ilhéus, e são 20 por cento de
455 cobertura. O **Coordenador** se reportou a Geraldo Magela, reforçando que não tinham proposta melhor e considerou a proposta
456 **aprovada, com as ressalvas devidas**. **Geraldo Magela** solicitou ao Secretário que Ilhéus fosse colocado como um ponto para
457 revisão na próxima semana e que fossem avaliados não apenas Ilhéus, mas todos os municípios que levantarem essa
458 questão, que acreditava ser uma quantidade significativa. O **Coordenador** respondeu que reveriam na próxima semana e que
459 a CIB é para isso. **Geraldo Magela** perguntou para qual comissão apresentariam já os dados para pedirem a revisão e **Stela**
460 **Souza** comunicou que a próxima reunião extraordinária da CIB não será na próxima semana, porque até a próxima terça-feira
461 ou até domingo poderia chegar várias doses e terem que fazer nova reunião da CIB. **Rívia Barros, Superintendente da**
462 **SUVISA e Membro da CIB**, ressaltou que não esquecessem o que o Secretário falou no início da reunião, sobre os municípios
463 que não chegam a 85 por cento, tem municípios que já estão com duas remessas retidas nas regionais por não terem chegado
464 a 85 por cento. Então a proposta do Secretário não é a que tinham feito na primeira vez, de dividirem para o município que
465 tivesse com mais de 90 por cento de doses aplicadas, mas de darem um prazo para o município chegar aos 85 por cento e, se
466 não chegassem, entrarem na conta das doses que não receberam, porque senão ficariam paradas nas regionais. **Stela Souza**
467 falou a Rívia Barros que estavam sempre prontos para verem o que está acontecendo, porque são muitas as ações e sugeriu
468 que tanto a DIVEP como o COSEMS, com seus apoiadores, entrassem em contato com todos os municípios que não
469 receberam e que estão com doses paradas ainda nesse final de semana, para verem como podiam ajudar, colocava não como

470 responsabilidade, mas como compromisso do COSEMS, com o apoio e dessa forma verem como ajudar, mas para isso
471 precisavam saber a relação dos municípios que não alcançaram e que tem doses e remessas paradas nas regionais. Repetiu
472 que é uma proposta e o COSEMS se comprometia, podiam até colocar aqui como encaminhamento, repetindo, a necessidade
473 de verem o que está acontecendo, porque a vacina chega no município e não dá para quase nada e sem conseguirem vacinar
474 porque na maioria dos municípios as vacinas acabam rapidamente. O **Coordenador** se referiu ao item 3 e seus sub itens:
475 'distribuir as primeiras doses com cobertura vacinal da população alvo de cada município acima de 18 anos' e estavam
476 propondo vários regramentos: 'o município que já vacinou mais de 50 por cento da população alvo, receber metade das doses,
477 até a Bahia chegar a 50 por cento' - que deve ser na próxima semana; 'o município que tem 70 por cento, receber apenas um
478 terço das doses, até a média chegar em 70 por cento'; e o que chegar a 90 por cento não receber nada e as doses excedentes
479 serem distribuídas entre todos com menos de 50 por cento'. E realizarem reuniões semanais da CIB para reverem o valor de
480 corte, calcularem semanalmente a média de cobertura do estado e elevarem o ponto de corte, podendo proporem elevações
481 de 5 por cento, exemplificando: se a Bahia tiver passado de 42 para 47 por cento, sugeria subir para 55 por cento, não
482 precisando estar escrito, seguirem subindo de cinco em cinco e em dez semanas chegariam a 100 por cento, o que perfaz dois
483 meses e meio. **Geraldo Magela** sugeriu a formação de uma comissão do COSEMS e da SESAB para discutirem sobre o IBGE
484 e em uma próxima CIB trazerem talvez, a possibilidade de uma adequação para os municípios mais afetados, e perguntou se
485 isso é possível. **Stela Souza** respondeu que sim, mas a comissão teria que ver município por município, porque **tem os** mais
486 afetados. **Geraldo Magela** pediu para Ilhéus ser o primeiro e os municípios que se sentiram prejudicados querem que tenha
487 um estudo no mínimo para impactar menos. **Stela Souza** propôs como encaminhamento, independentemente desse resultado,
488 fazerem censo ou não nos municípios, Geraldo Magela já sabe quanto faltará se utilizar o IBGE, então outros municípios
489 poderão e como é o direito de todos, sugeria que encaminhassem um *FormSUS* via COSEMS e cada município responder o
490 seu resultado, a comissão diria apenas para os municípios que se sentem prejudicados, veriam com todos. **Cássio Garcia**
491 disse ter certeza que isso não é apenas na Bahia e podiam avaliar em outros estados como estão se comportando em relação
492 a isso, se já têm uma proposição e levarem alguma proposta,
493 para o CONASS e o CONASEMS. Lembrou que na próxima semana tem reunião da CIT e tinha certeza é de norte a sul do
494 Brasil com municípios que podiam fazer mais, talvez já tivessem uma experiência que pode ajudar ou até alguma proposta do
495 CONASEMS ou do CONASS sobre estados que também estão com este problema. **Geraldo Magela** reforçou que garantissem
496 que na próxima CIB terão uma possibilidade de revisão. **Cássio Garcia** confirmou que a possibilidade está aberta, precisavam
497 encontrar uma metodologia satisfatória e de forma clara, que desse conta para todos. **Geraldo Magela** acrescentou que é a
498 busca do consenso, do direito. O **Coordenador** sugeriu colocarem em votação e **Nanci Salles** pediu esclarecimento para
499 registrar o que o Secretário e Stela Souza colocaram, se o levantamento com os municípios no *FormSUS* é sobre a estimativa
500 populacional ou sobre a cobertura populacional. **Geraldo Magela** esclareceu que é estimativa populacional. **Nanci Salles**
501 completou que, com a proposta acima de 18 anos, colocava em apreciação os subitens propostos do item 3 para serem
502 referendadas por outros membros e fecharem assim, as propostas desta CIB. **Geraldo Magela** repetiu que é com a garantia da
503 revisão para a próxima reunião da CIB. **Nanci Salles** reforçou o já colocado pelo Secretário também como item, que serão
504 realizadas as reuniões semanais da CIB para a realização do valor de corte, com base na média da cobertura estadual, e
505 perguntou se todos estão de acordo. **Silvia Carneiro, Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara e Membro da CIB,**
506 disse ter ficado satisfeita com a discussão e a proposta, muitos secretários estão ansiosos à espera disso e agora estava com
507 o coração mais tranquilo. **Stela Souza** comentou que estava recebendo dos colegas *WhatsApp* e aprovava em nome dos que
508 estão mandando, lhe parecendo ser a maior ansiedade dos gestores, e estava, assim, **aprovado**. **Cássio Garcia** reiterou sua
509 aprovação. O **Coordenador, João Rodrigues, Rívia Barros, Leonardo Prates, Naia Neves, Alcina Romero e Stela Souza,**
510 se reportando a Raul Molina, que não está mais presente, mas que ele tinha ligado para informar que está de acordo. **Stela**
511 **Souza** fez a ressalva para a resolução ser providenciada ainda hoje e, com relação aos critérios anteriores aprovados na CIB,
512 as outras resoluções CIB serem revogadas nesta resolução, ou seja, todos os critérios, discussões e movimentos aprovando
513 cancela-se os outros critérios aprovados na resolução anterior. O **Coordenador** citou outro ponto para tratarem, que tinha sido
514 a surpresa que tinha lhe causado aqui, a informação de que os 50 por cento das doses dos municípios que não executaram
515 mais de 85 por cento e sendo subtraídas, estão sendo retidas, quando na verdade eles tinham pactuado que seriam
516 distribuídas para os municípios que tivessem vacinado mais de 90 por cento, e queria uma explicação da DIVEP, porque estão
517 dizendo aqui que isso foi determinação de uma CIB anterior. **Rívia Barros** confirmou que, como na primeira vez eles tinham
518 feito isso como um prêmio para os municípios que tinham aplicado 90 por cento, tendo isso sido resolvido em uma CIB, na
519 outra CIB foi pactuado que não havia necessidade e os municípios que tivessem chegado a 85 por cento ou que não
520 chegassem, pois às vezes é momentâneo, podendo hoje estar com 70 por cento e amanhã já chegar a 85 por cento, o que não
521 é justo que eles perdessem 50 por cento ou perdessem de receber a vacina. Disse que podia ver até onde ficou nas CIB
522 anteriores. **Vânia Rebouças** esclareceu que a planilha foi feita no dia 25 de março, que foi a data do prêmio – e olhando a data
523 do prêmio do envio da D2, retificou que foi 10 de março - e depois disso o prêmio foi retirado. **Stela Souza** concordou e pelo
524 seu entendimento a premiação ficou para aquela CIB e não para seguirem dessa forma agora, não entregarem as doses para
525 município que não cumpriu no mínimo 85 por cento, ficou também mantido, mas não ficou para distribuir para quem é feito e
526 que Coordenador disse que estavam guardando e que estavam penalizando um e não ajudando outros. O **Coordenador**
527 concluiu que não tem sentido guardar dose só para punir, se é para guardar por guardar, que deixassem no município, e fez o
528 encaminhamento para que voltassem ao que tinha sido pactuado na pauta da semana anterior, de 'distribuir para o município
529 que tiver vacinado mais de 90 por cento'. **Stela Souza** contrapôs que assim eles premiariam novamente os que receberam
530 mais doses, por causa dos quilombolas, o **Coordenador** colocou que não é se trata mais de doses, mas de velocidade. **João**
531 **Rodrigues** comentou que seria então 90 por cento da última entrega e o **Coordenador** disse que amanhã que terá distribuição
532 de vacinas e o município que está com 89 por cento de aplicação não receberá nada, mas só receberá o normal, e os que
533 executaram 90 por cento da semana passada, podendo ser o município com 25 por cento de cobertura de 18 a 59 anos, se
534 recebeu suas doses da semana passada e já tendo executado os 90 por cento, receberá uma quantidade e tinham que ver
535 quanto foi retido e quanto tem para distribuir proporcionalmente para eles. Sabia que tem que ter a regra, mas deu como por
536 exemplo, se ele estava sendo informado que tem dois municípios, um com dez mil habitantes e outro com vinte mil, serão

537 somados trinta mil habitantes e será dividido o número de doses que tem recolhidas pelo número disponível de habitantes e
 538 lhes serem enviadas cinco mil doses. E se dividirem cinco mil por trinta mil, encontrarão uma variável dose/habitante e
 539 multiplicar pelo número de habitantes da população, o de dez mil receberá duas mil doses e o outro, três mil. **Stela Souza**,
 540 voltou a solicitar ao Secretário que desse apenas essa semana para o COSEMS fazer um investimento nos municípios que
 541 estão com as doses retidas nas Bases, e fazer um trabalho com estes municípios, para resolverem isso, verem se é
 542 lançamento ou se não estão mesmo com as doses e como vinham cobrando a premiação e hoje estavam trazendo algo
 543 excelente, que é a distribuição por idade. Assim, para eles conversarem e vissem se esses municípios tiram e cumprem esse
 544 percentual de aplicação ou de registro e, em não atendendo, trazerem para a próxima CIB. O **Coordenador** reforçou que é
 545 injusto e sem sentido ficarem retendo doses na Sesab. **Stela Souza**, concordou, e que fosse concedida apenas somente essa
 546 semana e pediu a Vânia Rebouças para lhe mandar a relação dos municípios que estão com as doses paradas nas Bases.
 547 **Vânia Rebouças**, falou que sim e chamou atenção para a resolução a ser escrita para ser publicada que, como mudou o
 548 critério, precisariam rever os municípios de lotação e residência para os grupos prioritários, importante já abrirem pelo critério
 549 de população por idade, porque estão perguntando se os professores serão vacinados no município de lotação, e como a partir
 550 de agora será por idade, queria esclarecer as pessoas que estão lhe perguntando. **Stela Souza** comentou ser o que tinha
 551 falado sobre a revogação da resolução, assim, quanto a ser por município de trabalho, disse que não o será, mas por município
 552 de residência, porque cada um contará a sua população, uma vez que não tinham discutido sobre IBGE, e segundo o IBGE é
 553 por residência. Em seguida **Stela Souza** e **Cássio Garcia** agradeceram a presença de todos, declarou encerrada a sessão,
 554 deixando em aberta a data para a próxima reunião. Não havendo mais o que tratar, após registro da Ata pelo núcleo
 555 administrativo da Secretaria Executiva da CIB (Rosiane Silva), e sua revisão pelo núcleo técnico (Fátima Valverde), eu, Nanci
 556 Nunes Sampaio Salles, Secretária Executiva da CIB, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após
 557 lida e aprovada. Salvador, 16 de junho de 2021.

558 **Membros Titulares:**

559 Fábio Vilas-Boas Pinto _____

560 Stela dos Santos Souza _____

561 Cássio André Garcia _____

562 Rivia Mary de Barros _____

563 Leonardo Silva Prates _____

564 João Rodrigues de Góes Junior _____

565 Jacqueline Silva do Bomfim _____

566 **Membros Suplentes:**

567 Maria Alcina Romero Boullosa _____

568 José Cristiano Sóster _____

569 Naia Neves de Lucena _____

570 Raul Moreira Molina Barrios _____

571 Geraldo Magela Ribeiro _____

572 Marcelo De Jesus Cerqueira _____

573 Silvia Alves Ferreira Carneiro _____

574

575

576

577

578

579

580